Fundo de Previdência do Município de

BREJÃO

Compromisso com o Desenvolvimento

**ITEM 27 DA RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014**

DECLARAÇÃO

Eu, Aislana Alves de Vasconcelos, Gestora do Fundo de Previdência do Município de Brejão FUPREB, declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que **NÃO HOUVE RELAÇÃO DE TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCÍCIO DE 2014.**

Brejão, 27 de Março de 2014.

Aislana Alves de Vasconcelos
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: AISLANA ALVES DE VASCONCELOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bcad0f6d-4940-4731-bc77-4b7b86580082